

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro. Tel. (46) 3540-1914

**RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 05/2025**

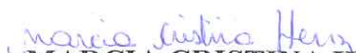
**Súmula:** Apresentação da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA – PR., que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, no formato Fundo a Fundo, para fortalecimento em âmbito Municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA – PR., no valor de R\$ 330.000,00 ( trezentos e trinta mil) para o Município de Pranchita – PR., O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1.099/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Deliberação nº 013/2025 – CEDCA – PR., que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, no formato Fundo a Fundo, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA – PR., no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) para o Município de Pranchita – PR;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 19 de maio de 2025.

  
**MARCIA CRISTINA HENZ**  
Presidente CMDCA